

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 827/2018

“Nomeia os membros de órgãos Governamentais e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 497, de 14 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal do Meio-Ambiente – CMMA, os seguintes conselheiros:

Representantes dos Órgãos Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:

- a) Titular: Nilo Ramos Moreira de Souza; e
- b) Suplente: Francimário de Souza Almeida.

II – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

- a) Titular: Jaime Santana Silva; e
- b) Suplente: Jerônimo Rodrigues Ribeiro Neto.

III – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Titular: Eliete Cardoso Lobo; e
- b) Suplente: Anailda de Souza Santana.

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Alline Virginia Ferreira Ribeiro; e
- b) Suplente: Frederico Cardoso Guimarães.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

V – FUNASA:

- a) Titular: Basílio Gomes Gonçalves.

Representantes da Sociedade Civil:

I – Representantes das entidades não governamentais que prestam serviços na área ambientalista no Município:

- a) Titular: David da Mota Rodrigues (IRPAA); e
b) Suplente: José Rodrigues Cardoso (COOPERCUC).

II – Representantes das Associações Comunitárias do Interior do Município:

- a) Titular: Reginaldo de Souza Alves (CACHIU).

III – Representantes das Associações Comunitárias da sede do Município:

- a) Titular: Geane Ribeiro Costa (Ass. dos Moradores do A. do Conselheiro); e
b) Suplente: Adailton dos Santos Lopes (Ass. dos Moradores do A. do Conselheiro).

IV – Representante de Instituições de diferentes expressões de fé existentes no Município:

- a) Titular: João Bosco Gonçalves Meneses (Igreja Católica); e
b) Suplente: Suzane Mara Souza Varjão.

V – Representante dos Sindicatos existentes no Município:

- a) Titular: Manoel Carlos Cardoso (STR).

Representante das Associações que prestam serviços na área da saúde

- a) Titular: José Evandro Ferreira Dias (Ass. Agentes Com. de Saúde); e
b) Suplente: Maria Soraia Ferreira Dias (Ass. Agentes Com. de Saúde).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de junho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E4617ABA408FBC220B8F05A4A98D726